



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 052 de 2026

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 938.765,07 (novecentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.100 - Departamento Municipal De Ensino

12.367.0042.2115 - Fundo Municipal de Educação - Educação Especial

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 00102)

325.516,93

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 00000)

450.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00512)

10.748,14

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00507)

100.000,00

05.400 - Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

26.453.0058.2146 - Gerenciamento de Trânsito

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00509)

50.000,00

14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000)

2.500,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)

450.000,00

14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)

2.500,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação

325.516,93



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 00507	100.000,00
GRUPO/FONTE 00509	50.000,00
GRUPO/FONTE 00512	10.748,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2026.

Luiz Henrique Germano

PREFEITO MUNICIPAL